

LEI N.º 2635/2022

Denomina Rodovia Municipal.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º A rodovia que tem início junto ao trevo de acesso à Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, e término junto à Comunidade Rural de Canoas, fica denominada como Rodovia Municipal Avelino Provin.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito